

LEI Nº. 1532/PMF/18

DE 15 DE JUNHO DE 2018.

CERTIFICO QUE PUBLIQUEI O PRESENTE INSTRUMENTO NO PLACAR DESTA PREFEITURA, MEDIANTE A FIXAÇÃO DE SEU INTEIRO TEOR, NA FORMA DA LEI ORGÂNICA DOS MUNICÍPIOS E LEI 8660 DE 21/06/1993.

FIRMINÓPOLIS - GO 15/06/2018
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

"DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA AMPLIAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES NO FLUENTE EXERCÍCIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."


O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FIRMINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, Faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica O Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a ampliar no exercício/2018, os Créditos Suplementares até o limite de **15% (quinze por cento)** do **ORÇAMENTO VIGENTE**, destinado a atender insuficiência de Dotações Orçamentárias.

Art. 2º - Para fazer face abertura constante no artigo primeiro, fica igualmente autorizado à redução de dotações disponíveis no orçamento vigente, em igual valor, inclusive se necessário a utilização do excesso de arrecadação consolidado.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação referendando os atos já praticados, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE FIRMINÓPOLIS, ESTADO DE GOIAS, aos quinze (15) dias do mês de Junho de 2018.


JORGE JOSÉ DE SOUZA
Prefeito